

## Câmara Municipal de Riacho de Santana

### Diário Oficial do Município

quinta-feira, 5 de outubro de 2017 | Ano I - Edição nº 00046 | Caderno 1

#### Decreto



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DA BAHIA CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Cep: 46.470-000 – Riacho de Santana – Bahia - Telefax: (77) 3457-2992 www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

### DECRETO Nº 07, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

"Instaura Processo Administrativo, designa Comissão Processante e dá outras providências.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana,

#### **DECRETA**

- **Art. 1º.** Determino a instauração de Processo Administrativo em face do Servidor Público José Marcélio Leão Pereira, sob matrícula nº. 05.0006, lotado na Câmara Municipal de Riacho de Santana, na função de Guarda, visando apurar possível percepção acúmulo de cargos públicos.
- **Art. 2º.** Designo os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante, devendo o primeiro presidi-la:
- I- José Alexandre Barbosa Rodrigues;
- II- Pedro de Souza Alves;
- III- Judith Ventura da Silva.
- §1°. Caberá ao Presidente da Comissão designar um dos dois membros restantes para Secretariá-la.
- **Art. 3°.** A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos.
- **Art. 4°.** O Servidor Processado não deverá afastar-se das suas atividades durante a tramitação do Processo.
- **Art. 5°.** A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração.



# Câmara Municipal de Riacho de Santana

### Diário Oficial do Município

quinta-feira, 5 de outubro de 2017 | Ano I - Edição nº 00046 | Caderno 1



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DA BAHIA CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992 www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

**Art. 6°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 01 de setembro de 2017.

Edilson Pereira da Silva Presidente da Câmara Municipal